



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 769/2020
17/04/2020 - 11:10
IND 512/2020

INDICAÇÃO / 2020

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências para **atribuir uso extraordinário - ações relacionadas à assistência social - para os veículos (ônibus) contratados para fazer o transporte escolar enquanto durar a pandemia do COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que os veículos contratados para fazer o transporte escolar estão “parados” neste período de pandemia, mas podem ser utilizados para ações relacionadas à assistência social, como por exemplo entregar cestas básicas, kits de merenda escolar e/ou remédios para idosos das farmácias (popular, judicial, alto-custo). Sugiro que seja estudado a viabilidade técnica e financeira deste uso extraordinário, para que se impacte menos o prejuízo de todas as partes envolvidas e ao mesmo tempo, fazer medida de aumento do índice de isolamento social.

Indaiatuba, 17 de abril de 2020.

190º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES